

PORTARIA Nº3056/2019 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 08083732/2019, com fundamento no Art. 19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, DOE 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 01/02/2016, o docente **WILSON JÚNIOR DE ARAÚJO CARVALHO**, mat. nº 6874.1-3, lotado no Centro de Humanidades – CH, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3057/2019 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 07919195/2019, com fundamento no Art. 19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, DOE 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 08/09/2019, o docente **ISAIAIS BATISTA DE LIMA**, mat. nº 6460.1-6, lotado no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns – CECITEC, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3059/2019 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 03433700/2019, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art. 23 da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO** no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento-base, em razão da obtenção do Título de Especialista, à servidora **JANAYNA BRAGA SOUSA**, mat. nº 300796.3-9, Assistente da Gestão em Educação Superior, referência 26, com vigência a partir de 15/04/2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0046/2020 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 10830698/2019, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 02/12/2019, da **Portaria nº 0425/2019**, DOE 05/06/2019, que autorizou a 2ª Renovação do Afastamento para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Estadual do Ceará - UECE, pelo período de 01/02/2019 a 31/12/2019, da servidora **JARDENIA CHAVES DOMENEGUETTI**, Professor Assistente, matrícula nº6861.1-5, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2020.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº103/2020 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 11384578/2019, de 17/12/2019, RESOLVE, com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “f” e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o servidor **JONES BARONI FERREIRA DE MENEZES**, mat. nº 300777.2-5, Professor Assistente, lotado na Faculdade de Educação Crateús - FAEC, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais, pelo período de 29/01/2020 a 31/01/2020, para participar do Congresso Internacional de Ensino e Proteção e Formação Docente – CIEF, na cidade de Redenção - Ceará, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

EDITAL Nº23/2019- FUNECE, 09 DE DEZEMBRO DE 2019 II SELEÇÃO PÚBLICA DE 2019 PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna pública a realização da **II Seleção Pública de 2019** para Professor Substituto da FUNECE.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Esta Seleção Pública está regulamentada pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, pela legislação pertinente e pelos seguintes instru-

mentos legais:

- Emenda Constitucional Nº 42, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de setembro de 1999;
- Lei Complementar Nº 14, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de setembro de 1999;
- Lei Complementar Nº 105, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 26 de dezembro de 2011;
- Resolução Nº 1032/2014 CONSU, de 16 de janeiro de 2014, do Conselho Universitário da UECE;
- Emenda Constitucional nº 89, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 17 de maio de 2017;
- Resolução Nº1387/2017 CONSU, de 18 de dezembro de 2017, do Conselho Universitário da UECE, que dispõe sobre a gestão do trabalho dos professores substitutos/temporários do sistema FUNECE-UECE.
- Lei Complementar nº 176, publicada do Diário Oficial do Estado do Ceará de 16 de março de 2018

1.2. As atribuições de Professor Substituto são as elencadas na legislação aplicável bem como no Estatuto da FUNECE/UECE e no Regimento da UECE, respeitando-se as restrições e exigências inerentes ao regular exercício profissional de determinadas profissões.

1.3. A Seleção regulamentada por este Edital destina-se a selecionar candidatos para:

- contratação dos aprovados e classificados visando ao preenchimento das vagas por Unidade e Setor de Estudos/Área até o limite constante do Anexo I;
- formação de Banco de Cadastro Reserva por Setor de Estudos/Área, constituído pelos candidatos aprovados e classificados, em cada Setor de Estudos/Área, além do limite das vagas constantes do Anexo I;

1.4. O Banco de Cadastro de Reserva de que trata a alínea b do subitem anterior visa suprir eventuais desistências, exclusões de candidatos ou abertura de novas vagas, dentro do prazo de validade da Seleção.

1.5. Os conteúdos dos Anexos I, II, III e IV, que são partes integrantes deste Edital, estão descritos a seguir:

- Anexo I – Unidades de Ensino da UECE e respectivos Setores de Estudos/Áreas a elas vinculados, com vagas e regime de trabalho.
Anexo II – Conteúdo dos 10 (dez) pontos referentes aos Setores de Estudos/Áreas das Unidades de Ensino da UECE.
Anexo III – Exigências específicas de formação acadêmica e outras exigências a serem comprovadas no ato da contratação para os Setores de Estudos/Áreas indicados neste Anexo.
Anexo IV – Disciplinas que compõem os Setores de Estudos/Áreas constantes desta Seleção.

1.6. A Seleção compreenderá as seguintes etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

1ª Etapa – Prova Escrita Dissertativa.

2ª Etapa – Prova Didática.

1.7. A Seleção Pública de que trata este Edital será coordenada e executada sob a responsabilidade técnica e operacional da Comissão Coordenadora de Concurso Docente – CCD, cujos membros são nomeados pelo Presidente da FUNECE, por meio da Portaria nº 37/2019, publicada no D.O.E de 16/01/2019.
1.8. As Provas Escrita Dissertativa e Didática de todos os Setores de Estudos/Área serão aplicadas em Fortaleza/Ceará, em local e horário a serem divulgados na internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev.

2. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. São requisitos básicos para contratação de Professor Substituto da FUNECE:

- Ter sido aprovado e classificado nesta Seleção Pública.
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ter nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, ou, ainda, ser estrangeiro com visto permanente deferido.
- Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Os candidatos do sexo masculino devem estar em dia com as obrigações militares.
- Ser portador de diploma de graduação obtido em curso reconhecido, expedido por Instituição de Ensino Superior nacional credenciada, ou por Instituições estrangeiras, desde que revalidado nos termos da legislação vigente.
- Atender outras exigências e/ou apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.
- Ter cumprido as normas e condições deste Edital e da Resolução mencionada na alínea d do subitem 1.1 deste Edital.

3. DOS SETORES DE ESTUDOS/ÁREAS

3.1. Por Setor de Estudos/Área deve-se entender uma área de conhecimento correspondente a um conjunto de disciplinas, de uma mesma Unidade de Ensino, que apresente afinidades e objetivos científicos e pedagógicos comuns ou, excepcionalmente, uma única disciplina da mesma Unidade de Ensino.

3.2. Os Setores de Estudos/Áreas constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito desta Seleção Pública, uma vez que as atribuições e funções dos docentes não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão, serem distribuídas de forma que harmonizem os interesses dos Colegiados de Curso e as preocupações científico-culturais de seus professores.

3.3. Aos professores aprovados e contratados, serão atribuídas tanto disciplinas do Setor de Estudos/Área listadas no Anexo IV, quanto, também, disciplinas que lhe sejam afins ou correlatas.

4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Considerando que a oferta de vagas em todos os setores de estudos/áreas deste edital é inferior a 5 (cinco) vagas, não será reservada vaga para



peças com deficiência.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão feitas, exclusivamente, pela internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev.

5.2. As inscrições terão início no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de circulação (inclusive) do Diário Oficial que publicar este Edital, ficando abertas por um período de 15 (quinze) dias corridos.

5.2.1. Para concretizar a inscrição, o candidato deverá entregar sua ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e sem rasuras, juntamente com toda a documentação constante do subitem 5.10 deste Edital, nos seguintes locais:

a) Secretaria da CCCD, na sede da CEV/UECE, situada à Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas; ou

b) Enviar por via postal (SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento - AR) para o seguinte endereço:

Universidade Estadual do Ceará

Comissão Executiva do Vestibular – CEV

II Seleção para Professor Substituto de 2019/FUNECE

Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi,

Fortaleza, Ceará – CEP: 60.714-903

5.2.2. O candidato que não puder comparecer à secretaria da CCCD, na sede da CEV/UECE para entregar a ficha de inscrição e a documentação poderá enviá-las por correio para o endereço constante da alínea b do subitem 5.2.1, deste Edital, durante todo o período de inscrição ou no primeiro dia útil após o encerramento do período de inscrição.

5.2.3. Todos os documentos enviados via SEDEX deverão ser postados até o último dia do prazo referente a cada caso, data que deverá ser comprovada pelo registro dos Correios, constante no invólucro (envelope, caixa etc.), e sua recepção na CEV/UECE deverá se dar em até três (03) dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao final do prazo referente a cada caso, não sendo aceitos os invólucros recebidos após esse prazo.

5.2.4. Será da responsabilidade do candidato o risco pela não entrega do SEDEX ou carta com AR (Aviso de recebimento) ou sua entrega com atraso.

5.3. A partir das 24 horas do último dia de inscrição, o acesso à internet para geração da ficha de inscrição e do Documento de Arrecadação Estadual-DAE será bloqueado.

5.3.1. O DAE poderá ser pago até o primeiro dia útil após o encerramento do período de inscrição, dia em que o candidato poderá entregar a ficha requerimento de inscrição na sede da CEV/UECE ou postá-la nos Correios, acompanhada do restante da documentação constante do subitem 5.10, deste Edital.

5.3.2. Não será aceita a inscrição por procuração.

5.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional ou extemporâneos.

5.5. Será da inteira responsabilidade do candidato a verificação de que sua documentação, a ser entregue no ato da inscrição, está de acordo com as exigências deste Edital.

5.6. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga exclusivamente por meio do DAE que será disponibilizado na internet.

5.6.1. Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição.

5.6.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para a presente Seleção Pública e para a contratação no caso de aprovação.

5.7. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, ressalvados os casos de:

a) Servidor Público Estadual, nos termos da Lei Estadual Nº 11.551, de 18 de maio de 1989, comprovada a sua situação mediante cópia do último extrato de pagamento, autenticada em cartório ou acompanhada do original para ser conferida por pessoal credenciado, não sendo beneficiárias desta isenção, pessoas contratadas por órgãos do Estado do Ceará, por tempo determinado.

b) Doador de sangue que tenha, no mínimo, duas doações no período de 1 (um) ano, mediante apresentação de certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará – HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 meses da data de inscrição, nos termos da Lei Estadual No 12.559, de 29 de dezembro de 1995.

c) Requerente que comprove se enquadrar no Art. 1º da Lei Estadual no 13.844, de 27 de novembro de 2006.

d) Requerente que comprove se enquadrar no Art. 1º da Lei Estadual no 14.859, de 28 de dezembro de 2010, tendo sua situação comprovada de acordo com os incisos I, II, III e IV e § 1º e § 2º do Art. 3º da referida Lei.

5.8. Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer em apenas um dos Setores de Estudos/Áreas da Seleção.

5.9. A inscrição implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, dos instrumentos legais que regulamentam a Seleção Pública e das instruções baixadas pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente, dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento, discordância ou inconformação.

5.10. Documentação de Inscrição:

5.10.1 Para inscrições presenciais:

a) Ficha de requerimento de inscrição, preenchida sem emendas e/ou rasuras com a indicação da Unidade de Ensino e do Setor de

Estudos/Área de sua opção.

b) Cópia do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado ou de cidadão português, ou de estrangeiro com visto permanente deferido acompanhada do documento original para ser conferido por pessoal credenciado para tal ou autenticada em cartório

c) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou do documento de isenção.

d) Cópia do histórico escolar (acompanhada do documento original para ser conferida por pessoal credenciado para tal ou cópia autenticada em cartório) referente a curso de graduação (bacharelado ou de licenciatura plena reconhecidos) ou de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, comprovando ter cursado, com aproveitamento, disciplina do Setor de Estudos/Área de sua opção ou, em casos excepcionais, a comprovação de afinidade ou correlação com o Setor de Estudos/Área pode ser feita por meio de documento de conclusão de Curso de Capacitação em área relacionada ao Setor, a juízo da Comissão Coordenadora de Concurso Docente.

e) Cópia do Diploma ou de Certificado de Curso de Pós-Graduação de maior grau que o requerente seja portador acompanhada do documento original para ser conferida por pessoal credenciado para tal ou autenticada em cartório. Este documento será usado, se necessário, como critério de desempate na elaboração da listagem de classificação.

5.10.2 Para inscrições via postal (SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento - AR): Devem ser apresentados todos os documentos listados no item 5.10.1 porém todos devem estar autenticados em cartório devido a impossibilidade de realizar a conferência com a documentação original.

5.11. Os requerimentos de inscrição serão analisados pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente, que indeferirá liminarmente a inscrição requerida que se apresente sem a documentação exigida, não se admitindo a juntada de qualquer documento após o término do período de inscrição estabelecido neste Edital. A documentação enviada para fins de solicitação de isenção de inscrição não será considerada como documentação de inscrição, devendo o candidato observar criteriosamente a documentação necessária para inscrição conforme descrito no item 5.10.

5.12. A Comissão Coordenadora de Concurso Docente divulgará na internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev, a relação dos candidatos com requerimentos de inscrição deferidos e dos candidatos com requerimentos indeferidos em período estabelecido no Calendário de eventos da Seleção.

5.13. No caso do indeferimento previsto no subitem 5.11, o candidato poderá interpor recurso administrativo, nos dois primeiros dias seguintes ao da divulgação da decisão.

5.13.1. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Coordenadora de Concurso Docente e encaminhados para o email cccd@uece.br.

5.14. Concluída a fase das inscrições, a Comissão Coordenadora de Concurso Docente designará, ouvida a Unidade de Ensino interessada, se necessário, a Banca Examinadora para cada Setor de Estudos/Área, constituída por 3 (três) membros titulares e 01 (um) membro suplente, com titulação mínima de Mestre, com graduação ou pós-graduação em área afim ou correlata ao Setor de Estudos/Área, vinculados à FUNECE ou à outra Instituição de Ensino Superior ou, ainda, aposentados.

5.14.1. Nas situações em que comprovadamente haja carência de profissionais com maior qualificação, poderão ser aceitos na composição da Banca Examinadora membros com titulação mínima de Especialista.

5.14.2. O membro suplente deverá assumir suas funções no caso de impedimento de um dos membros titulares, em qualquer das fases do Certame.

5.14.3. É da responsabilidade das Direções das Unidades de Ensino e das Coordenações dos Cursos de Graduação a que o Setor de Estudos/Área está vinculado, a verificação se a área dos cursos de graduação ou pós-graduação cursados pelos componentes da Banca Examinadora tem afinidade ou correlação com o Setor de Estudos/Área.

5.15. Com relação a qualquer dos candidatos inscritos para um Setor de Estudos/Área, nenhum dos integrantes da Banca Examinadora designada para este Setor de Estudos/Área poderá:

a) Ser cônjuge ou ex-cônjuge, companheiro (a) ou ex-companheiro (a);

b) Ter o grau de parentesco consanguíneo ou de afinidade até 3º grau, a seguir listado: pai, mãe, filho (a), sogro (a), padrasto ou madrasta do candidato ou de seu respectivo cônjuge ou companheiro (a), enteado (a), genro ou nora, avô ou avó, neto (a), irmão (ã), pais dos sogros (avô/avó do cônjuge ou companheiro (a)), filhos do enteado (a), cunhado (a), bisavô e bisavó, bisneto (a), tio (a), sobrinho (a), avós dos sogros, bisnetos do cônjuge ou companheiro (a);

c) Ser ou ter sido sócio em atividade profissional, devidamente constituída e registrada em órgãos competentes;

d) Ser ou ter sido orientador ou coorientador acadêmico em nível igual ou superior ao de Especialização;

e) Estar colaborando ou ter colaborado em trabalhos de pesquisa de Estágio Pós-Doutoral ou em outros trabalhos de pesquisa, inclusive coautorias de quaisquer trabalhos de cunho acadêmico, nos quais o candidato, já graduado, tenha participado;

f) Encontrar-se em outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.

5.16. Os candidatos com deficiência ou com outras condições físicas que requeiram infraestrutura diferenciada para realização das provas (por exemplo: lactentes) deverão solicitar as condições especiais julgadas necessárias (por



exemplo: sala reservada para amamentação) para a Comissão Coordenadora de Concurso Docente por escrito, via protocolo geral da FUNECE, durante o período de inscrições.

6. DAS PROVAS EM GERAL

6.1. Somente serão considerados documentos de identidade válidos para acesso às salas de aplicação das provas Escrita e Didática os seguintes documentos: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Carteira de Trabalho; Passaporte Brasileiro; Identidades para Estrangeiros; carteiras profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei no 9.503/97).

6.2. Não serão aceitos como documento de identidade para efeito de se submeter às provas, entre outros, fotocópias de documentos de identidade ou de outros documentos, mesmo autenticadas, certidão de nascimento, título de eleitor, cadastro de pessoa física (CPF), certificado de reservista, carteira nacional de habilitação (motorista) modelo antigo (sem fotografia), carteira de identidade funcional não regulamentada por lei nem carteira de estudante.

6.3. Caso o candidato se encontre impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, o documento original de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar cópia de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, (Boletim de Ocorrência), expedido há, no máximo 60 (sessenta) dias contados retroativamente a partir do dia da prova (inclusive). Nesta ocasião o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

6.4. Para o candidato que não portar documento oficial de identidade, o Boletim de Ocorrência de que trata o subitem 6.3, em sua forma original ou fotocópia autenticada, somente será aceito para a realização da prova quando apresentado juntamente com outro documento de identificação que contenha foto e assinatura ou simplesmente foto do candidato.

6.5. Caso o candidato não entregue uma fotocópia do Boletim de Ocorrência de que trata o subitem anterior à coordenação local, o original ficará retido pelo Coordenador para que seja providenciada sua fotocópia e devolvido para o candidato em um prazo máximo de 48 horas na Secretaria da CCCD na sede da CEV/UECE, em Fortaleza, no Campus do Itaperi.

6.6. Também será submetido à identificação especial, tratada no subitem 6.3, o candidato cujo documento original de identidade apresentar dúvidas quanto a sua fisionomia ou sua assinatura.

6.7. O candidato enquadrado nos subitens 6.3, 6.5 e 6.6, deverá comparecer na Secretaria da CCCD na sede da CEV, portando documento de identidade original, para regularizar sua situação, de acordo com o Cronograma de eventos da Seleção.

6.8. Todas as provas referentes aos Setores de Estudos/áreas Língua e literatura inglesa e Linguística de Língua Inglesa deverão ser realizadas em língua inglesa.

7. DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA (1ª Etapa)

7.1. A Prova Escrita Dissertativa, que terá duração de 4 (quatro) horas e destina-se a avaliar o grau de conhecimentos do candidato em relação ao programa do Setor de Estudos/Área, será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos às vagas ofertadas para um mesmo Setor de Estudos/Área e constará de dissertação sobre um único ponto sorteado no início da aplicação da Prova.

7.1.1. Um mesmo sorteio poderá servir para mais de um Setor de Estudos/Área/Unidade de Ensino desde que haja viabilidade operacional para esse procedimento.

7.1.2. O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de aplicação da Prova Escrita Dissertativa será de trinta (30) minutos após o início da prova.

7.2. O programa de cada Setor de Estudos/Área será constituído de 10 (dez) pontos, os quais se destinarão ao sorteio do tema para a realização da Prova Escrita Dissertativa e da Prova Didática.

7.3. Será vedado ao candidato usar de qualquer fonte de consulta e instrumento de cálculo, durante a prova, exceto daqueles voltados para pessoas com necessidades especiais.

7.4. Somente terão acesso às salas de aplicação da Prova Escrita Dissertativa os candidatos devidamente identificados e inscritos para o Setor de Estudos/Área, nelas alocados, os membros das respectivas Bancas Examinadoras, representantes da Comissão Coordenadora de Concurso Docente, representantes da Comissão Executiva do Vestibular, pessoal credenciado e o pessoal da fiscalização.

7.5. Por medida de segurança, não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, portar dentro da sala de prova, nos corredores ou nos banheiros:

- a) armas;
- b) aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, smartphone, tablet, iPod, pen drive, mp3 player, fones de ouvido, qualquer tipo de relógio digital ou analógico, agenda eletrônica, notebook, palmtop, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, etc.);
- c) livros, jornais, impressos em geral ou qualquer outro tipo de publicação.

7.5.1. Calculadoras, celulares e outros equipamentos eletrônicos de qualquer natureza deverão ser mantidos desligados sob a carteira.

7.5.2. A Comissão Coordenadora de Concurso Docente não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

7.5.3. Após o término de sua prova, o candidato só poderá utilizar seu telefone celular e outros equipamentos ou objetos de comunicação fora das áreas de circulação e acesso às salas de prova.

7.6. Cada membro da Banca Examinadora corrigirá a Prova Escrita Dissertativa e atribuirá nota, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal.

7.6.1. No julgamento da Prova Escrita Dissertativa cada membro da Banca Examinadora atribuirá sua nota considerando os seguintes critérios:

- a) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão do tema, objeto da prova (zero a cinco pontos);
- b) domínio e precisão no uso de conceitos (zero a dois pontos);
- c) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (zero a dois pontos);
- d) clareza, coerência e coesão textual com uso correto da língua portuguesa ou estrangeira (para os setores de estudo/áreas relativos a línguas estrangeiras, cujo edital explicita a realização das provas em línguas estrangeiras) (zero a um ponto).

7.6.2. A nota de cada examinador será a soma das pontuações atribuídas nos 4 (quatro) aspectos acima mencionados.

7.7. A nota final da Prova Escrita Dissertativa (NPED) de cada candidato corresponderá à média aritmética simples, das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.

7.8. Ficará reprovado e, conseqüentemente, eliminado da Seleção, o candidato que não comparecer à Prova Escrita Dissertativa no dia e horário marcados ou que obtiver nota final da Prova Escrita Dissertativa (NPED) inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ou nota individual de qualquer dos examinadores inferior a 6,0 (seis vírgula zero).

8. DA PROVA DIDÁTICA (2ª ETAPA)

8.1. Somente participará da Prova Didática o candidato aprovado na Prova Escrita Dissertativa.

8.2. A Prova Didática constará de aula, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um único ponto do programa do respectivo Setor de Estudos/Área, que será sorteado com 48 (quarenta e oito) horas corridas de antecedência, excluindo-se do sorteio o ponto da Prova Escrita Dissertativa.

8.2.1. O candidato que utilizar tempo inferior a 50 (cinquenta) minutos para a apresentação de sua aula terá redução de 0,2 (zero vírgula dois) pontos da nota final que lhe for atribuída por cada membro da Banca Examinadora, por cada minuto não utilizado do tempo mínimo de 50 (cinquenta) minutos, até o limite de 40 (quarenta) minutos.

8.2.2. O candidato que utilizar tempo inferior a 40 (quarenta) minutos para a apresentação da sua Prova Didática será automaticamente eliminado da Seleção e a Banca Examinadora não avaliará a respectiva aula, não gerando nota correspondente a essa fase.

8.2.3. O candidato que ultrapassar 60 (sessenta) minutos terá sua aula encerrada pela Banca Examinadora, a qual avaliará a aula sem a sua finalização.

8.2.4. O tempo total da Prova Didática será mensurado pelo Presidente da Banca Examinadora, que deverá anunciar a cada candidato o horário do início e término de sua prova.

8.3. O sorteio do ponto de cada candidato submetido a um mesmo Setor de Estudos/Área se fará com a presença de um membro da Comissão Coordenadora de Concurso Docente, com intervalo de uma hora e pela ordem alfabética dos candidatos aprovados na Prova Escrita Dissertativa, estabelecendo-se assim o intervalo e a seqüência de realização da Prova Didática, 48 (quarenta e oito) horas após o sorteio.

8.3.1. A data, o local e o horário de sorteio dos pontos serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita Dissertativa.

8.3.2. A data do sorteio referente aos vários Setores de Estudos/Áreas poderá não ser a mesma para todos os Setores de Estudos.

8.3.3. Quando o candidato não estiver presente ou representado, na hora estabelecida para o sorteio de seu ponto, o sorteio se realizará independente da presença do candidato, cabendo a este informar-se do ponto sorteado, não podendo pleitear adiamento do horário previsto para o início de sua Prova Didática.

8.3.4. A representação de que trata o item 8.3.3 deverá ser feita mediante autorização por escrito e deverá vir acompanhada de fotocópia de Documento de Identidade do candidato.

8.3.5. O resultado do sorteio será divulgado na internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev, após o sorteio de cada horário.

8.4. Caberá ao candidato providenciar todos os recursos didáticos necessários à ministração de sua aula e o respectivo plano de aula que deverá ser entregue a cada um dos membros da Banca Examinadora ao iniciar a exposição, não tendo a FUNECE a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumento necessários à realização da Prova Didática do candidato.

8.4.1. A não entrega do plano de aula à Banca Examinadora será levada em consideração ao ser julgado a alínea f do subitem 8.1.1.

8.5. Depois de autorizado a ingressar na sala da Prova Didática, o candidato disporá de, no máximo, 10 (dez) minutos para preparar os equipamentos e outros materiais que serão utilizados na aula.

8.5.1. O tempo de preparação do equipamento ou outros materiais para a aula não está incluído na duração mínima de 50 (cinquenta) minutos da aula.

8.6. No caso de haver algum candidato faltoso, não poderá ser antecipado o início da Prova Didática do próximo candidato.

8.7. Durante a exposição, não será permitido aos membros da Banca Examinadora manifestarem-se com relação às colocações do candidato nem fazerem questionamentos. Qualquer questionamento que a Banca Examinadora julgar necessário, visando esclarecer determinados pontos, somente poderá ser feito após o encerramento da aula.

8.8. Não será permitido ao candidato assistir à Prova Didática de qualquer um de seus concorrentes.

8.9. Será permitido ao candidato convidar pessoas para assistirem à ministração de sua aula.

8.10. O público não poderá interromper ou questionar o candidato.



8.11. Cada examinador atribuirá sua nota à Prova Didática, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, imediatamente após o seu término, julgando a capacidade do candidato relativa às seguintes habilidades:

- domínio do assunto e coerência com o tema (zero a cinco pontos);
- distribuição do tempo de aula em relação aos conteúdos (zero a um ponto);
- atualização, sistematização e síntese (zero a um ponto);
- comunicação, clareza e fluência verbal (zero a um ponto);
- metodologias e técnicas de ensino adotadas (zero a um ponto);
- qualidade e coerência na execução do plano de aula (zero a um ponto).

8.12. A nota da Prova Didática (NPD) de cada candidato corresponderá à média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.

8.13. Ficará reprovado e, conseqüentemente, eliminado da Seleção, o candidato que não comparecer à Prova Didática no dia e horário marcados ou que obtiver Nota da Prova Didática (NPD) inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ou nota individual de qualquer dos examinadores inferior a 6,0 (seis vírgula zero) ou não utilizar o tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos na aula.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A média final de classificação dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das notas por eles obtidas nas Provas a que se submeteram, atribuindo-se peso 2 (dois) à Prova Escrita Dissertativa e peso 1 (um) à Prova Didática, arredondada para duas casas decimais.

9.2. A classificação dos candidatos na Seleção será feita por Setor de Estudos/Área, seguindo rigorosamente a ordem decrescente da nota final por eles obtida.

9.3. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição nesta Seleção Pública, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal no 10.741/2003;
- obtiver maior nota na Prova Escrita Dissertativa;
- tiver o título de pós-graduação de maior nível, que será comprovado pela documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição;
- tiver maior idade (dia/mês/ano), para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

9.3.1. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios do subitem 9.3, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio.

9.3.1.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Escrita Dissertativa, segundo os critérios a seguir:

- Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente.
- Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As médias aritméticas mencionadas neste Edital serão arredondadas de acordo com as seguintes regras:

- Soma-se a cada uma delas 5 (cinco) milésimos;
- Do número decimal resultante, desprezam-se as casas decimais a partir da terceira ordem (inclusive);
- A nota do candidato, em cada situação, será o número com duas casas decimais obtido conforme estabelecido na alínea b deste subitem.

10.2. O candidato aprovado e classificado além do número de vagas para um determinado Setor de Estudos/Área, vinculado a uma unidade de Ensino da UECE, poderá ser contratado, se for do interesse e da conveniência da FUNECE, para ocupar vaga ociosa ou que venha a surgir para Setor de Estudos/Área de mesma denominação que o de sua opção, mesmo que em outra Unidade de Ensino da UECE, durante o prazo de validade da Seleção.

10.3. Para efeito da contratação de que trata o subitem anterior, para cada Setor de Estudos/Área vinculado a Unidades de Ensino da UECE que possua candidatos aprovados e classificados além do número de vagas, serão feitas listagens de reclassificação que comporão o Banco de Cadastro de Reserva.

10.3.1. A reclassificação dos candidatos das listagens de que trata o subitem anterior será feita da seguinte forma:

a) Para os Setores de Estudos/Áreas com a mesma denominação, com códigos de identificação diferentes e vinculados a mais de uma Unidade de Ensino da UECE, os candidatos classificados além do número de vagas serão reclassificados em uma única listagem referente a tal Setor de Estudos/Área, pela ordem decrescente de sua média final;

10.4. No momento da reclassificação, havendo igualdade de média final entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os critérios de desempate mencionados neste Edital.

10.5. A convocação de candidatos para o preenchimento de vagas ociosas ou que venham a surgir em uma Unidade de Ensino da UECE será feita de acordo com as seguintes regras:

- Inicialmente, serão convocados os candidatos que compõem o Banco de Cadastro de Reserva das Seleções anteriores, que se encontram em plena validade, se houver;
- Não havendo candidatos na situação descrita na alínea a, anterior, serão convocados, inicialmente, os candidatos excedentes integrantes da listagem original de classificação do Setor de Estudos/Área no qual ocorreu o surgimento de vaga, se houver.
- Não havendo candidatos na situação descrita na alínea b, anterior, serão convocados os candidatos do Banco de Cadastro de Reserva

desta Seleção integrantes da listagem de reclassificação do Setor de Estudos/Área em que ocorreu o surgimento de vaga, se houver.

10.6. O candidato de Banco de Cadastro de Reserva que, quando chamado para preencher alguma vaga ociosa ou surgida, não aceitar o chamamento será considerado desistente do seu lugar no Banco de Reserva, permanecendo, assim, apenas, na listagem original do Setor de Estudos/Área de sua opção, desta Seleção.

10.7. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo contra decisão da Banca Examinadora ou infringência a norma estabelecida neste Edital, em qualquer das etapas da Seleção, à Comissão Coordenadora de Concurso Docente, como última instância recursal, no prazo de dois dias, contados do dia seguinte (inclusive) à divulgação da decisão recorrida.

10.7.1 Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Coordenadora de Concurso Docente e enviados para o email cccd@uece.br.

10.8. Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição serão integrados ao arquivo da FUNECE e não serão devolvidos nem serão fornecidas fotocópias aos candidatos.

10.9. Não serão aceitos pedidos de repetição ou segunda chamada de Provas.

10.10. A Comissão Coordenadora de Concurso Docente não se responsabilizará por:

- Boleto bancário cujo código de barra for digitado erroneamente e o pagamento redirecionado para outro fim que não o da taxa de inscrição desta Seleção.
- Problemas decorrentes do processo de recebimento da taxa de inscrição desta Seleção, por parte da instituição financeira arrecadadora, que possam acarretar indeferimento do pedido de inscrição do candidato.
- Por documento entregue pelo candidato que não seja considerado satisfatório para concessão da isenção da taxa de inscrição desta Seleção.

10.10.1. Os pedidos de inscrição indeferidos pelos motivos elencados nas alíneas a, b e c do subitem 10.10 serão reanalisados pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente, de ofício ou na fase de recursos, que poderá tomar providências para tornar sem efeito o indeferimento.

10.11. Somente serão aceitas fotocópias autenticadas em cartório ou acompanhadas do documento original, para serem conferidas pelo agente receptor da inscrição, devidamente credenciado.

10.12. Será eliminado da Seleção o candidato que se enquadrar em, pelo menos, uma das seguintes situações:

- Não comparecer à Prova Escrita Dissertativa ou à Prova Didática;
- Na aplicação da Prova Escrita Dissertativa ou da Prova Didática desprezitar membros da coordenação do Certame, membros da Banca Examinadora ou integrantes da equipe de fiscalização;
- Proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova;
- Obtiver na Prova Escrita Dissertativa ou na Prova Didática nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero), atribuída por, pelo menos, um dos três examinadores;
- Utilizar tempo inferior a 40 minutos na Prova Didática;
- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- Descumprir qualquer das normas referentes às Provas;
- Tendo sido submetido à Identificação Especial e Condicional, não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido;
- Não atender às determinações do presente Edital, de seus Anexos e de eventuais alterações.

10.13. As normas e disposições estabelecidas neste Edital e seus anexos e as datas referentes à Seleção poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstâncias que serão mencionadas em Comunicado a ser baixado pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente e divulgado no endereço eletrônico www.uece.br/cev.

10.14. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou não cumprir as regras estabelecidas neste Edital e na Resolução que disciplina a Seleção, ou as instruções baixadas pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que tenha sido aprovado e classificado na Seleção.

10.15. A aprovação na Seleção Pública não assegura ao candidato aprovado o direito de ser contratado pela FUNECE, mas, apenas, a expectativa do direito de ser contratado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Instituição.

10.16. Havendo candidato aprovado em Seleção Pública anterior para Professor Substituto para Setor de Estudos/Área/Unidade de Ensino, no prazo de sua validade, este terá preferência na contratação em relação ao candidato aprovado para o mesmo Setor de Estudos/Área/Unidade de Ensino que conste na Seleção Pública regulamentada por este Edital.

10.17. O prazo de validade desta Seleção Pública será de um ano, contado a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar a Resolução que homologar o resultado da Seleção, prorrogável apenas uma vez, por igual período.

10.18. A publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará substitui declarações, certidões relativas à classificação, média ou notas obtidas pelo candidato na Seleção Pública regulamentada por este Edital.

10.19. O candidato aprovado nesta Seleção Pública e convocado para contratação será submetido ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e será contratado com 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme consta neste Edital.



10.20. A remuneração dos professores substitutos será compatível à titulação apresentação no ato de sua contratação, de acordo com a legislação vigente. As mudanças de titulação ocorridas no curso de um contrato iniciado somente poderão gerar alterações no padrão de remuneração do docente, quando da eventual renovação contratual, respeitados os limites orçamentários. Os vencimentos totais no mês de janeiro de 2019 estão indicados na tabela seguinte:

REGIME	GRADUADO	SALÁRIO COM GRATIFICAÇÃO		
		ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR
40 HORAS	R\$ 1.974,28	R\$ 2.679,76	R\$ 4.231,19	R\$ 5.641,54
20 HORAS	R\$ 987,28	R\$ 1.339,88	R\$ 2.115,60	R\$ 2.820,77

10.21. A lotação dos candidatos contratados será feita por Unidade de Ensino, de acordo com o Setor de Estudos/Área de opção do candidato.

10.22. O candidato convocado para contratação que não aceitar ou não comparecer ou tiver impedimento de ser admitido para o Setor de Estudos/Área de sua opção, perderá o direito à vaga, será eliminado da Seleção e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do mesmo Setor de Estudos/Área e Unidade de Ensino.

10.23. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FUNECE, ouvida a Comissão Coordenadora de Concurso Docente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2019.

José Jackson Sampaio Coelho

PRESIDENTE

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO I

EDITAL Nº23/2019 - FUNECE, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

II SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DE 2019

Unidades de Ensino da UECE e respectivos Setores de Estudos/Áreas a elas vinculados, com vagas e regime de trabalho.

UNIDADE	CURSO	COD	SETOR	VAGAS	REGIME	CATEGORIA
Centro de Ciências e Tecnologia - CCT	Ciências da Computação	1	Computação Gráfica	1	20h	Professor Substituto
Centro de Ciências e Tecnologia - CCT	Física	2	Física Geral	2	40h	Professor Substituto
Centro de Ciências e Tecnologia - CCT	Física	3	Ensino de Física	1	40h	Professor Substituto
Centro de Educação - CED	Pedagogia	4	Educação infantil	1	40h	Professor Substituto
Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA	Ciências Contábeis	5	Contabilidade Geral	1	40h	Professor Substituto
Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA	Serviço Social	6	Serviço Social e Trabalho	1	40h	Professor Substituto
Centro de Humanidades-CH	Ciências Sociais	7	Sociologia	1	40h	Professor Substituto
Centro de Humanidades-CH	Psicologia	8	Psicologia da Aprendizagem	2	40h	Professor Substituto
Faculdade de Educação de Itapipoca -FACEDI	Ciências Biológicas	9	Prática de ensino em Ciências e Biologia	1	40h	Professor Substituto
Faculdade de Educação de Itapipoca -FACEDI	Ciências Biológicas	10	Ecologia	1	40h	Professor Substituto
Faculdade de Educação de Itapipoca -FACEDI	Pedagogia	11	Fundamentos Sociológicos da Educação	1	40h	Professor Substituto
Faculdade de Educação de Itapipoca -FACEDI	Pedagogia	13	Teoria e Prática da Educação	2	40h	Professor Substituto
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM	Letras	15	Linguística e literatura de língua inglesa	1	40h	Professor Substituto
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM	Letras	16	Linguística de Língua Portuguesa	1	40h	Professor Substituto
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM	Letras	17	Literatura de Língua Portuguesa	1	40h	Professor Substituto
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM	Pedagogia	18	Didática e Prática de ensino	1	40h	Professor Substituto
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM	Pedagogia	19	Fundamentos Históricos -Filosóficos da Educação	1	40h	Professor Substituto
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM	Pedagogia	20	Metodologia do Ensino da Matemática	1	40h	Professor Substituto
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM	Química	21	Química Orgânica	1	40h	Professor Substituto
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLSC	Letras	22	Literatura Brasileira (Teoria e Ensino)	1	40h	Professor Substituto
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLSC	Letras	23	Língua e Literatura Inglesa	1	40h	Professor Substituto
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLSC	Química	24	Química Geral e Inorgânica	1	40h	Professor Substituto
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI	Ciências Biológicas	25	Botânica	1	40h	Professor Substituto
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI	Ciências Biológicas	26	Zoologia	1	40h	Professor Substituto
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI	Física	27	Física Geral	1	40h	Professor Substituto
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI	Matemática	28	Cálculo e aplicações	1	40h	Professor Substituto
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI	Pedagogia	29	Fundamentos Sociológicos e Filosóficos da Educação	1	40h	Professor Substituto
TOTAL				30		

ANEXO II

EDITAL Nº23/2019 - FUNECE, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Conteúdo dos 10 (dez) pontos referentes aos Setores de Estudos/Áreas das Unidades de Ensino da UECE.

Setor 1 - Computação Gráfica - CCT

1. Padrões em hardware e software
2. Rasterização em 2D: retas, círculos e elipses
3. Preenchimentos e contornos em 2D
4. Transformações geométricas em 2D
5. Open GL
6. Primitivas gráficas: ponto e faces
7. Transformações espaciais em 3D
8. Cores e iluminação
9. Animação tridimensional
10. Animação bidimensional

Setor 2 - Física Geral - CCT

1. Leis de Newton e Aplicações
2. Lei da gravitação universal e leis de Kepler
3. Energia, trabalho, leis de conservação da energia e momento
4. Hidrostática e hidrodinâmica
5. Carga, potencial, campo elétrico e campo magnético
6. Equações de Maxwell
7. Teoria da relatividade especial
8. Leis da termodinâmica
9. Ótica física



10. Estrutura da matéria: fótons, elétrons, átomos, moléculas e sólidos

Setor 3 - Ensino de Física - CCT

1. Alternativas Metodológicas para o Ensino de Física: na escola, a distância e demais espaços de aprendizagem
2. Conceituação, concepção e desenvolvimento de objetos de aprendizagem e hiperídia no Ensino de Física
3. Ambientes virtuais de aprendizagem para o Ensino de Física
4. Relações ciência, tecnologia, sociedade e ambiente no Ensino de Física
5. Desenvolvimento histórico da Física a partir do século XVIII
6. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino de Física
7. Relação teoria e prática escolar na formação de professores de Física: tendências, perspectivas e o papel do Estágio Supervisionado
8. A formação dos professores: interdisciplinaridade e contextualização no Ensino de Física
9. Interdisciplinaridade e contextualização no Ensino de Física
10. O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores de Física

Setor 4 - Educação infantil - CED

1. Concepção de criança e de infância: implicações nas práticas pedagógicas da Educação Infantil
2. Contribuições das teorias de Piaget, Vygostsky e Wallon para a Educação Infantil
3. A trajetória da Educação Infantil no Brasil
4. Legislação e políticas públicas para a Educação Infantil: da Constituição Federal do Brasil de 1988 aos dias atuais
5. Currículo, planejamento e avaliação na Educação Infantil
6. Formação Docente: conhecimentos específicos para a prática do professor de Educação Infantil
7. Educação Infantil e as múltiplas linguagens das crianças
8. Ludicidade na Educação Infantil
9. Diversidade e construção da identidade da criança no cotidiano da Educação Infantil
10. Rotinas: organização dos tempos e espaços na Educação Infantil

Setor 5 - Contabilidade Geral - CESA

1. Princípios fundamentais de contabilidade e convenções contábeis
2. Demonstrações contábeis: mensuração e evidenciação
3. Análise de balanços
4. Avaliação de elementos patrimoniais: ativo e passivo
5. Receitas, ganhos, despesas e perdas
6. Contabilidade de custos
7. Margem de contribuição e influência no processo decisório
8. Relação custo/volume/lucro
9. Margem de segurança e alavancagem operacional
10. Contabilidade tributária

Setor 6 - Serviço Social e Trabalho - CESA

1. A institucionalização do Serviço Social no Brasil: o significado socio-histórico e ideológico da profissão
2. Estado, política social e atuação do Serviço Social na contemporaneidade
3. Trabalho, questão social na contemporaneidade
4. As matrizes teórico metodológicas do serviço Social e os desafios da prática profissional
5. Desafios da prática do Serviço Social nos espaços de luta nos direitos sociais na sociedade brasileira
6. Mundialização do capital, novas expressões da questão social no Serviço Social no Brasil
7. Instrumentalidade e mediação no trabalho do Assistente social
8. Dimensões do projeto ético político e o trabalho profissional do Assistente Social
9. Estado, movimentos sociais e Serviço Social no Brasil
10. Estágio Supervisionado e o ensino da prática no Serviço Social

Setor 7 - Sociologia - CH

1. A modernidade e a emergência do conhecimento científico
2. Os conceitos clássicos de ciência, teoria, método e metodologia
3. Contribuições teóricas e metodológicas dos clássicos em sociologia: Marx, Weber e Durkheim
4. Processos socioculturais e políticos nas teorias sociológicas contemporâneas
5. Emergência de novos paradigmas na sociologia
6. Modernidade e pós-modernidade e os desafios das ciências sociais na atualidade
7. Novas formas de sociabilidade
8. O pensamento de Pierre Bourdieu e de Michel Foucault
9. A construção do objeto sociológico: principais abordagens metodológicas
10. A sociologia e suas interfaces com a educação: principais abordagens

Setor 8 - Psicologia da Aprendizagem - CH

1. Fundamentos epistemológicos e históricos da Psicologia e da Educação: fundamentos da prática do psicólogo na educação
2. Teorias da aprendizagem: as contribuições da Psicologia para o processo de ensino e aprendizagem
3. Dificuldades de aprendizagem e estratégias de intervenção do psicólogo escolar junto à aprendizagem, à escola e à família
4. O psicólogo escolar e os processos de inclusão dos sujeitos portadores de deficiência e com necessidades educacionais especiais no ambiente escolar
5. Orientação profissional na prática do psicólogo educacional e escolar: modos de intervenção, desafios e possibilidades
6. Avaliação de aprendizagem: a perspectiva das diferentes escolas psicológicas acerca da avaliação em educação
7. Processos psicológicos básicos e sua importância para a aprendizagem e

atuação do psicólogo em educação

8. Ética e aspectos interdisciplinares na atuação da Psicologia escolar e educacional
 9. A prática do Psicólogo escolar e educacional e os enfoques sócio históricos, psicogenético, comportamental, humanista e psicanalítico
 10. O papel do psicólogo, junto às políticas públicas, para enfrentamento e prevenção à medicalização e à evasão escolar
- Setor 9 - Prática de ensino em Ciências e Biologia - FACEDI
1. Histórias do ensino de Ciências e de Biologia no Brasil
 2. O estado Supervisionado na formação do professor de Ciências e Biologia: concepções, desafios e perspectivas
 3. Educação científica em espaços não escolares: possibilidades e relações com a escola formal
 4. A linguagem científica e o ensino de Ciências e Biologia
 5. O papel da epistemologia no desenvolvimento da didática das Ciências e Biologia na formação dos docentes em Ciências e Biologia
 6. Do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico: constituindo mudanças conceituais
 7. A pesquisa e a prática docente de Ciências e de Biologia: abordagens qualitativas e quantitativas
 8. Interdisciplinaridade na formação inicial dos professores de Ciências e Biologia
 9. A aprendizagem significativa na formação inicial dos professores de Biologia
 10. Legislação e ensino de Ciências e de Biologia: desafios, avanços e perspectivas para uma nova prática docente
- Setor 10 - Ecologia - FACEDI
1. Ecologia: conceitos, histórico, níveis de organizações, escalas e métodos de estudo
 2. Ecologia dos sistemas: fluxo de energia, ciclo dos nutrientes, estrutura trófica dos ecossistemas
 3. Ecologia evolutiva: variação genética, evolução por seleção natural, especiação, coevolução
 4. Ecologia e interações: dos seres vivos com o ambiente (biótico e abiótico)
 5. Ecologia das populações: estrutura e dinâmica das populações
 6. Ecologia das comunidades: estrutura e dinâmica das comunidades
 7. Biodiversidade: padrões de riqueza e diversidade, técnicas de estimativa de biodiversidade
 8. Biomas: definição, padrões globais, principais biomas terrestres e aquáticos do mundo
 9. Formações vegetacionais do Ceará: mata úmida, mata seca, caatinga, carrasco, cerrado e ambientes costeiros (clima, localização, fauna e flora)
 10. Biologia da conservação, sustentabilidade e unidades de conservação
- Setor 11 - Fundamentos Sociológicos da Educação - FACEDI
1. As origens da Sociologia: condições socio-históricas e primeiras temáticas
 2. Os clássicos da Sociologia e a questão educacional: Marx, Weber e Durkheim
 3. Educação e emancipação humana: a crítica marxista à educação burguesa
 4. Classes e movimentos sociais no contexto da globalização
 5. A mundialização do capital e a educação como mercadoria
 6. As particularidades do desenvolvimento socio-histórico brasileira e o pensamento de Florestan Fernandes
 7. Teorias educacionais e os desafios da escola na contemporaneidade
 8. Paulo Freire e a pedagogia do oprimido
 9. Educação e movimentos sociais: a questão da escola pública
 10. Dermeval Saviani e a pedagogia histórico-crítica
- Setor 13 - Teoria e Prática da Educação - FACEDI
1. O estágio supervisionado na formação de professores
 2. Didática e a multidimensionalidade no processo de ensino e aprendizagem
 3. A Pedagogia e o curso de Pedagogia no Brasil
 4. Organização e gestão do trabalho pedagógico
 5. Educação infantil: concepções e práticas
 6. Ensino fundamental: debates contemporâneos
 7. Didática da Língua Portuguesa
 8. Didática das Ciências Naturais
 9. Didática da Matemática
 10. Didática da História e da Geografia
- Setor 15 - Linguística e literatura de língua inglesa - FAFIDAM
1. Fonologia Segmental da Língua Inglesa
 2. Fonologia Suprasegmental da Língua Inglesa
 3. Material didático e internet: novas estratégias de aprendizagem da língua inglesa
 4. Contribuição da Análise de gêneros no ensino de línguas
 5. Contribuições da Língua aplicada no ensino de línguas
 6. A poesia de William Shakespeare
 7. O drama em língua inglesa: Oscar Wilde e George Bernard Shaw
 8. O conto norte-americano: Hemingway, Faulkner e Fitzgerald
 9. A literatura da geração Beat: Jack Kerouac e Allen Ginsberg
 10. O romance de J.M. Coetzee e Chimamanda Ngozi Adichie
- Setor 16 - Linguística de Língua Portuguesa - FAFIDAM
1. Teoria e análise linguística de orientação estruturalista
 2. Teoria e análise linguística de orientação gerativista
 3. Teoria e análise linguística de orientação funcionalista
 4. O interacionismo no campo da linguística
 5. Teorias semânticas
 6. Sociolinguística: o tratamento da variação
 7. Psicolinguística: aquisição e desenvolvimento da linguagem



8. Linguística textual: estratégias de textualização
 9. Fonética e fonologia: pressupostos básicos
 10. Análise do discurso: fundamentos e conceitos
 Setor 17 - Literatura de Língua Portuguesa - FAFIDAM
 1. Camões: poesia lírica e épica
 2. A identidade nacional no romance de José de Alencar
 3. A prosa realista de Eça de Queirós
 4. O romance realista de Machado de Assis
 5. O regionalismo de Graciliano Ramos
 6. Fernando Pessoa e seus heterônimos
 7. A prosa introspectiva de Clarice Lispector
 8. Cecília Meireles: o efêmero e o eterno
 9. O romance de José Saramago
 10. O conto de Moreira Campos
 Setor 18 - Didática e Prática de ensino - FAFIDAM
 1. Profissão professor: os saberes da docência e a identidade do professor
 2. A didática, seu contexto histórico e a formação do professor
 3. Função social da escola: questões socio-político-ideológicas e inclusão social
 4. As tendências pedagógicas: seus pressupostos, concepções e práticas
 5. Processos de ensino, processos de aprendizagem: as alternativas tecnológicas
 6. O planejamento educacional e sua resignificação na prática docente
 7. Avaliação da aprendizagem: Funções e práticas
 8. Prática de ensino: concepções, objetivos e modalidades (minicursos, pesquisas, projetos, outros)
 9. A prática de ensino e a reflexão sobre a ação pedagógica como estratégia de inserção na realidade escolar
 10. O estágio curricular na formação de professores nima visão integrativa
 Setor 19 - Fundamentos Históricos -Filosóficos da Educação - FAFIDAM
 1. Natureza e conceito de educação, numa perspectiva histórica
 2. Educação espontânea, educação formal, educação escolar
 3. Escola, idade moderna e emergência do sistema capitalista
 4. Trabalho, educação e perspectivas de uma educação socialista
 5. Filosofia da essência, filosofia da existência e suas expressões educativas
 6. Liberalismo e criticismo: tendências pedagógicas em presença na histórica da educação brasileira
 7. Pedagogia tradicional, métodos novos e pedagogia historico-crítica: distinções
 8. Traços marcantes da política e das ideias pedagógicas na história brasileira: dos jesuítas à virada do século XX para o XXI
 9. A educação cearense em tempos de gestão por resultado: as duas primeiras décadas do século XX
 10. As tendências neopragmáticas do “aprender a aprender” na história recente da educação brasileira
 Setor 20 - Metodologia do Ensino da Matemática - FAFIDAM
 1. História da Matemática e sua aplicação no processo de ensino e de aprendizagem da matemática na educação básica
 2. Educação matemática e suas contribuições para o processo de ensino e de aprendizagem na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental
 3. Teorias da aprendizagem e o ensino de matemática
 4. Desenvolvimento do raciocínio matemático nos anos iniciais do ensino fundamental
 5. Matemática na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental: estratégias pedagógicas, dificuldades e perspectivas
 6. O uso de materiais concretos no ensino de matemática: possibilidades e limitações
 7. Tecnologias digitais no ensino da matemática
 8. Educação de adultos e o ensino de matemática
 9. Avaliação da aprendizagem em matemática: tendências contemporâneas
 10. Formação de professores para o ensino de matemática
 Setor 21 - Química Orgânica - FAFIDAM
 1. Ligações químicas, estrutura de Lewis, Casga formal, geometria molecular, polaridade, hibridização de carbono, Boro
 2. Reações de ácido e base, força de ácido e base
 3. Alcano e cicloalcanos: nomenclatura e análise conformacional de alcanos
 4. Isomeria constitucional e configuracional (estereoquímica), moléculas quirais, configuração R e S e E,Z.
 5. Alcenos e alcinos: nomenclatura, estrutura, reatividade e reações
 6. Aromaticidade e reações dos compostos aromáticos
 7. Compostos carbonílicos: estrutura, reatividade, reações e síntese
 8. Ácidos carboxílicos e derivados: reações e síntese
 9. Reações iônicas: reações de substituição nucleofílica e eliminação
 10. Álcoois, fenóis e éteres: reações e síntese
 Setor 22 - Literatura Brasileira (Teoria e Ensino) - FECLESC
 1. Discursos de resistência na Literatura Brasileira
 2. Metodologias de ensino em Literatura
 3. Tendências da produção poética entre os anos 1970 a 2000
 4. Identidade, gênero e raça no romance do século XIX
 5. O conto brasileiro moderno: temas e estrutura
 6. O Romance de 30: regionalismo e modernismo
 7. A literatura cearense e a formação do público leitor no século XX
 8. O drama moderno: a obra vestida de noiva, de Nelson Rodrigues
 9. Aspectos do Modernismo em Portugal: a poesia de Fernando Pessoa
 10. O romance social de Lima Barreto
 Setor 23 - Língua e Literatura Inglesa – FECLESC
 1. Teaching of English for specific purposes
 2. Teaching a foreign language focusing on form
 3. Teaching vocabulary in English as a foreign language
 4. Teaching writing in English as a foreign language
 5. English segmental phonology, teaching and classroom applications
 6. Elizabethan theater: William Shakespeare, master of tragedy and comedy
 7. Romantic poetry in England: first and second generation
 8. Victorian age: reference to Charles Dickens and Oscar Wilde
 9. Modern poetry: representative English and American poets
 10. The novel of reconstruction: the lost generation
 Setor 24 - Química Geral e Inorgânica - FECLESC
 1. Estrutura atômica e classificação periódica
 2. Ligações químicas
 3. Propriedade dos gases
 4. Cinética química
 5. Equilíbrio químico
 6. Hidrocarbonetos alifáticos
 7. Funções orgânicas
 8. Composto de coordenação
 9. Eletroquímica
 10. Termodinâmica
 Setor 25 - Botânica - FECLI
 1. Evolução dos organismos fotossintetizantes e a conquista do ambiente terrestre
 2. Morfologia, reprodução, ecologia e sistemática dos fungos
 3. Morfologia, reprodução, ecologia e sistemática de protistas fotossintetizantes
 4. Morfologia, reprodução, ecologia e sistemática de briófitas
 5. Morfologia, reprodução, ecologia e sistemática de pteridófitas
 6. Morfologia dos órgãos vegetativos em fanerógamas (raiz, caule e folha)
 7. Morfologia dos órgãos reprodutivos em fanerógamas (flor, fruto e semente)
 8. Anatomia e sistemática de fanerógamas
 9. Técnicas de coleta, conservação e identificação de criptógamas e fanerógamas
 10. Nutrição mineral e fotossíntese
 Setor 26 - Zoologia - FECLI
 1. Origem e diversidade dos Metazoa
 2. Filos Pseudocelomados
 3. Biologia e diversidade dos moluscos
 4. Biologia e diversidade dos Chelicerata
 5. Biologia e diversidade dos Uniramia
 6. Biologia e diversidade dos Crustáceos
 7. Origem, Biologia e diversidade dos cordados
 8. Estratégias reprodutivas dos cordados
 9. A irradiação dos vertebrados voadores e planadores
 10. A irradiação dos vertebrados no ambiente terrestre
 Setor 27 - Física Geral - FECLI
 1. Leis de Newton e Aplicações
 2. Lei da gravitação universal e leis de Kepler
 3. Energia, trabalho, leis de conservação da energia e momento
 4. Hidrostática e hidrodinâmica
 5. Carga, potencial, campo elétrico e campo magnético
 6. Equações de Maxwell
 7. Teoria da relatividade especial
 8. Leis da termodinâmica
 9. Ótica física
 10. Estrutura da matéria: fótons, elétrons, átomos, moléculas e sólidos
 Setor 28 - Cálculo e aplicações - FECLI
 1. Limites e continuidade de funções reais de uma variável real
 2. Derivadas de funções reais de uma variável real e suas aplicações
 3. Teorema do valor intermediário, Teorema do valor médio e aplicações
 4. Polinômio de Taylos e aplicações
 5. Gradiente e derivada direcional
 6. A integral de Rieman e suas aplicações
 7. O Teorema fundamental do cálculo e suas aplicações
 8. Técnicas de integração: integração por partes, substituição trigonométrica, métodos das frações parciais
 9. Integrais duplas, triplas e suas aplicações
 10. Equações diferenciais ordinárias de 1ª ordem e aplicações
 Setor 29 - Fundamentos Sociológicos e Filosóficos da Educação - FECLI
 1. Diretrizes metodológicas e habilidades do ensino de Filosofia na educação infantil
 2. Currículo e fundamentos filosóficos na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental
 3. Planejamento de cursos, disciplinas e aulas de filosofia na perspectiva da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental
 4. O caráter social do fenômeno sociológico: a educação espontânea e a educação formal
 5. Gênero da educação infantil nos anos iniciais do ensino fundamental
 6. O multiculturalismo e a educação
 7. Identidade, diversidade cultural na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental
 8. Currículo e fundamentos sociológicos e antropológicos na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental
 9. A pesquisa científica em educação: metodologias e práticas
 10. Fundamentos sociológicos e antropológicos para a reflexão sobre a ética do profissional de educação

ANEXO III
EDITAL Nº23/2019 - FUNECE, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019
II SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DE 2019

Exigências específicas de formação acadêmica e outras exigências a serem comprovadas no ato da contratação para os Setores de Estudos/Áreas indicados.

UNIDADE	CURSO	COD	SETOR	REQUISITOS
CCT	Ciências da Computação	1	Computação Gráfica	---
CCT	Física	2	Física Geral	---
CCT	Física	3	Ensino de Física	Licenciatura em Física
CED	Pedagogia	4	Educação infantil	---
CESA	Ciências Contábeis	5	Contabilidade Geral	---
CESA	Serviço Social	6	Serviço Social e Trabalho	---
CH	Ciências Sociais	7	Sociologia	Graduação em Ciências Sociais
CH	Psicologia	8	Psicologia da Aprendizagem	Graduação em Psicologia
FACEDI	Ciências Biológicas	9	Prática de ensino em Ciências e Biologia	Licenciatura em Ciências Biológicas
FACEDI	Ciências Biológicas	10	Ecologia	---
FACEDI	Pedagogia	11	Fundamentos Sociológicos da Educação	---
FACEDI	Pedagogia	13	Teoria e Prática da Educação	---
FAFIDAM	Letras	15	Linguística e literatura de língua inglesa	---
FAFIDAM	Letras	16	Linguística de Língua Portuguesa	---
FAFIDAM	Letras	17	Literatura de Língua Portuguesa	---
FAFIDAM	Pedagogia	18	Didática e Prática de ensino	---
FAFIDAM	Pedagogia	19	Fundamentos Históricos -Filosóficos da Educação	---
FAFIDAM	Pedagogia	20	Metodologia do Ensino da Matemática	---
FAFIDAM	Química	21	Química Orgânica	---
FECLESC	Letras	22	Literatura Brasileira (Teoria e Ensino)	---
FECLESC	Letras	23	Língua e Literatura Inglesa	---
FECLESC	Química	24	Química Geral e Inorgânica	---
FECLI	Ciências Biológicas	25	Botânica	---
FECLI	Ciências Biológicas	26	Zoologia	---
FECLI	Física	27	Física Geral	---
FECLI	Matemática	28	Cálculo e aplicações	---
FECLI	Pedagogia	29	Fundamentos Sociológicos e Filosóficos da Educação	---

ANEXO IV
EDITAL Nº23/2019 - FUNECE, DE 09 DE DEZEMBRO 2019
II SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DE 2019
Disciplinas que compõem os Setores de Estudos/Áreas constantes da Seleção.

UNIDADE	CURSO	COD	SETOR	DISCIPLINAS
CCT	Ciências da Computação	1	Computação Gráfica	Computação gráfica; Processamento de imagens; Geometria computacional
CCT	Física	2	Física Geral	Eletricidade e Magnetismo I e II ; Óptica; Mecânica Básica I e II; PCC de Óptica; Cálculo Diferencial e Integral I e II; Introdução à Física; Termodinâmica; Física para Ciências Biológicas; Laboratório de Eletr.e Óptica; Introdução a Física; Física Geral; Física para Ciências Biológicas; Física Básica I; Física para Computação I e II; Computação Aplicada à Física I; Lab. de Mec. e Termodinâmica; Mecânica dos Fluidos.
CCT	Física	3	Ensino de Física	Fundamentos Históricos Filosóficos e Sociológicos da Ciência; Monografia I e II; PCC de Física; PCC de Mecânica; PCC de Termodinâmica; PCC de Elettricidade e Magnetismo; PCC de Eletromagnetismo; PCC de Óptica; PCC Óptica Física Moderna; PCC de Física Moderna; Estágio de Ensino de Ciências; Estágio de Ensino de Física I, II e III; Instrumentação para o Ensino de Física; Ciência, Tecnologia e Sociedade; Informática Educativa; Metodologia do Trabalho Científico; Computador e o Vídeo no Ensino de Física.
CED	Pedagogia	4	Educação infantil	Fundamentos da Educação Infantil; Corporeidade e Psicomotricidade na Educação de Crianças; Contribuições das Teorias Psicogenéticas para Educação de Crianças; Moralidade e Educação; Literatura Infantil; Saúde da Criança; Saberes e Práticas para a Educação Infantil; Ludicidade e Educação; Estudos Orientados; Monografia; Estágio II Educação Infantil; Psicomotricidade; Alfabetização e Letramento Contabilidade geral
CESA	Ciências Contábeis	5	Contabilidade Geral	Introdução ao Serviço Social; Fundamentos históricos teórico metodológico I, II e III; Serviço social e processo de trabalho; Supervisão de Estágio em Swerçigo Social I e II; Seminário de Serviço social; Trabalho e processo de trabalho; Capitalismo e questão social
CESA	Serviço Social	6	Serviço Social e Trabalho	Introdução ao Serviço Social; Fundamentos históricos teórico metodológico I, II e III; Serviço social e processo de trabalho; Supervisão de Estágio em Swerçigo Social I e II; Seminário de Serviço social; Trabalho e processo de trabalho; Capitalismo e questão social
CH	Ciências Sociais	7	Sociologia	Classes sociais e movimentos sociais; Introdução a sociologia; Sociologia da América Latina; Sociologia da educação I; Sociologia do conhecimento; Sociologia I, II e III; Sociologia política I e II
CH	Psicologia	8	Psicologia da Aprendizagem	Psicologia da aprendizagem; Práticas integradas de trabalho II; Estágio institucional I e II
FACEDI	Ciências Biológicas	9	Prática de ensino em Ciências e Biologia	Estágio supervisionado no Ensino Fundamental; Estágio Supervisionado I no Ensino Médio; Estágio Supervisionado II no Ensino Médio; Estágio supervisionado III no Ensino Médio; Didática; Estrutura e Funcionamento na Educação Básica.
FACEDI	Ciências Biológicas	10	Ecologia	Ecologia; Ecologia regional; Fundamentos de Geociências; Educação ambiental; Princípios de etnobiologia e educação ambiental
FACEDI	Pedagogia	11	Fundamentos Sociológicos da Educação	Sociologia da Educação I e II; Cultura brasileira; Antropologia cultural; Sociologia da criança
FACEDI	Pedagogia	13	Teoria e Prática da Educação	Introdução a Pedagogia; Introdução a Universidade e ao Curso; Pesquisa e prática pedagógica I a VIII; Teoria da Educação I; Didática; Ensino em Ciências; Ensino em Geografia e História; Ensino em matemática; Ensino em Português; Estágio supervisionado I- gestão educacional; Estágio supervisionado II-EJA; Estágio supervisionado III-educação infantil; Estágio supervisionado IV-ensino fundamental
FAFIDAM	Letras	15	Linguística e literatura de língua inglesa	Estrutura e Uso da Língua Inglesa I e II; Fonologia Segmental; Fonologia Suprasegmental; Literatura Inglesa Prosa; Literatura Inglesa Drama; Literatura Inglesa Poesia; Literatura Inglesa Traduzida para o Português; Produção Escrita em Língua Inglesa; Produção de Gêneros Acadêmicos Língua Inglesa; Oralidade em Língua Inglesa; Literatura em Língua Inglesa; A Pesquisa em Letras Inglês/Literatura; Produção Escrita em Língua Inglesa; Oficina IV; Oficina V em Língua Inglesa; Oficina VI; Oficina I em Língua Inglesa; Fonologia da Língua Inglesa; Pesquisa e Produção em Linguística; Estrutura e Uso da Língua Inglesa I e II.
FAFIDAM	Letras	16	Linguística de Língua Portuguesa	Teorias linguísticas; Produção escrita em língua portuguesa; Fonologia da língua portuguesa; Semântica; Morfossintaxe da língua portuguesa; Sintaxe da língua portuguesa; Linguística textual; Psicolinguística; Sociolinguística; Análise do discurso; Pragmática Análise linguística e ensino da gramática; Estilística; Tópicos em gêneros textuais; Tópicos em letramento e novas tecnologias; Dialetologia; Tópicos em aquisição de língua materna; Produção textual II; Fonética e Fonologia; Sintaxe II
FAFIDAM	Letras	17	Literatura de Língua Portuguesa	Teoria da literatura I e II; Literatura brasileira: poesia; Literatura brasileira: prosa; Literatura portuguesa: prosa; Literatura contemporânea de língua portuguesa; Literatura infanto-juvenil; Literatura portuguesa: prosa; Literatura contemporânea de língua portuguesa; Literatura comparada; Crítica literária; Literatura cearense; Tópicos daliteratura regionalista; Tópicos da literatura brasileira; Tópicos da literatura portuguesa; Tópicos da literatura africana de língua portuguesa; Tópicos do estudo do conto; Tópicos do estudo do romance; Tópicos do estudo da crônica; Tópicos do estudo do texto dramático; Tópicos do estudo da poesia
FAFIDAM	Pedagogia	18	Didática e Prática de ensino	Didática; Prática de ensino (Estágio I, II e III)
FAFIDAM	Pedagogia	19	Fundamentos Históricos -Filosóficos da Educação	Introdução à educação I, II e III; História da educação I e II; Sociologia da educação; Cultura brasileira; Economia, Política e Educação; Trabalho e docência; Trabalho e educação; Marxismo e formação do educador; Sociologia da educação II
FAFIDAM	Pedagogia	20	Metodologia do Ensino da Matemática	Ensino de matemática; Estágio supervisionado (educação infantil e ensino fundamental) na Pedagogia
FAFIDAM	Química	21	Química Orgânica	Química orgânica I
FECLESC	Letras	22	Literatura Brasileira (Teoria e Ensino)	Teoria da Literatura; Literatura Contemporânea; Literatura Brasileira:prosa; Literatura Brasileira:Drama; Literatura Cearense; Literatura Portuguesa; Prática como Componente Curricular V; Literatura no Ensino Médio; Tópicos em Literatura Brasileira.



UNIDADE	CURSO	COD	SETOR	DISCIPLINAS
FECELESC	Letras	23	Língua e Literatura Inglesa	Estrutura e uso da língua inglesa I e II; Fonologia segmental; Fonologia suprasegmental; Literatura inglesa: prosa; Literatura inglesa: drama; Literatura inglesa: poesia; Literatura inglesa traduzida para o português; Produção escrita em língua inglesa; Produção de gêneros acadêmicos em língua inglesa; oralidade em Língua inglesa; Leitura em Língua inglesa; A pesquisa em Letras Inglês/Literatura
FECELESC	Química	24	Química Geral e Inorgânica	Química geral I e II; Química inorgânica I e II; Química analítica I e II; Química orgânica I e II; Físico-Química I e II
FECLI	Ciências Biológicas	25	Botânica	Morfologia e taxonomia de criptógamas; Morfologia e taxonomia de espermatófitas; Fisiologia vegetal; Sistemática vegetal; Etnobotânica; Flora da caatinga
FECLI	Ciências Biológicas	26	Zoologia	Zoologia de invertebrados I e II; Zoologia dos cordados; Sistemática animal; Entomologia; Herpetologia; Etnozoologia; Anatomia e fisiologia animal comparada; Parasitologia
FECLI	Física	27	Física Geral	Eleticidade e Magnetismo I e II; Óptica; Mecânica Básica I e II; PCC de Óptica; Cálculo Diferencial e Integral I e II; Introdução à Física; Termodinâmica; Física para Ciências Biológicas; Laboratório de Eletr. e Óptica; Introdução a Física; Física Geral; Física para Ciências Biológicas; Física Básica I; Física para Computação I e II; Computação Aplicada à Física I; Lab. de Mec. e Termodinâmica; Mecânica dos Fluidos.
FECLI	Matemática	28	Cálculo e aplicações	Geometria analítica plana; Geometria analítica vetorial; Geometria euclidiana; Geometria espacial; Laboratório de desenho geométrico; Laboratório de geometria; Geometria euclidiana II; Geometria descritiva; Introdução a geometria diferencial; matemática elementar I e II; Cálculo diferencial e integral I, II, III e IV; Equações diferenciais e ordinárias; Monografia; laboratório de pesquisa em educação matemática; História da matemática
FECLI	Pedagogia	29	Fundamentos Sociológicos e Filosóficos da Educação	Introdução a Filosofia; Filosofia da educação I e II; Fundamentos socio antropológico da educação; Ética do profissional da Educação; Introdução a Sociologia; Sociologia I e II; Fundamentos da Filosofia das Ciências

*** **

EDITAL Nº24/2019- FUNECE, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

II SELEÇÃO PÚBLICA DE 2019 PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna pública a realização da **II Seleção Pública de 2019** para Professor Temporário da FUNECE.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Esta Seleção Pública está regulamentada pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, pela legislação pertinente e pelos seguintes instrumentos legais:

- Emenda Constitucional Nº42, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de setembro de 1999;
- Lei Complementar Nº14, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de setembro de 1999;
- Lei Complementar Nº105, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 26 de dezembro de 2011;
- Resolução Nº1032/2014 CONSU, de 16 de janeiro de 2014, do Conselho Universitário da UECE;
- Emenda Constitucional nº 89, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 17 de maio de 2017;
- Resolução Nº1387/2017 CONSU, de 18 de dezembro de 2017, do Conselho Universitário da UECE, que dispõe sobre a gestão do trabalho dos professores substitutos/temporários do sistema FUNECE-UECE.;
- Lei Complementar nº 176, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16 de março de 2018.

1.2. As atribuições de Professor Temporário são as elencadas na legislação aplicável bem como no Estatuto da FUNECE/UECE e no Regimento da UECE, respeitando-se as restrições e exigências inerentes ao regular exercício profissional de determinadas profissões.

1.3. A Seleção regulamentada por este Edital destina-se a selecionar candidatos para:

- contratação dos aprovados e classificados visando ao preenchimento das vagas por Unidade e Setor de Estudos/Área até o limite constante do Anexo I;
- formação de Banco de Cadastro Reserva por Setor de Estudos/Área, constituído pelos candidatos aprovados e classificados, em cada Setor de Estudos/Área, além do limite das vagas constantes do Anexo I;

1.4. O Banco de Cadastro de Reserva de que trata a alínea b do subitem anterior visa suprir eventuais desistências, exclusões de candidatos ou abertura de novas vagas, dentro do prazo de validade da Seleção.

1.5. Os conteúdos dos Anexos I, II, III e IV, que são partes integrantes deste Edital, estão descritos a seguir:

Anexo I – Unidades de Ensino da UECE e respectivos Setores de Estudos/Áreas a elas vinculados, com vagas e regime de trabalho.

Anexo II – Conteúdo dos 10 (dez) pontos referentes aos Setores de Estudos/Áreas das Unidades de Ensino da UECE.

Anexo III – Exigências específicas de formação acadêmica e outras exigências a serem comprovadas no ato da contratação para os Setores de Estudos/Áreas indicados neste Anexo.

Anexo IV – Disciplinas que compõem os Setores de Estudos/Áreas constantes desta Seleção.

1.6. A Seleção compreenderá as seguintes etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

1ª Etapa – Prova Escrita Dissertativa.

2ª Etapa – Prova Didática.

1.7. A Seleção Pública de que trata este Edital será coordenada e executada sob a responsabilidade técnica e operacional da Comissão Coordenadora de Concurso Docente – CCD, cujos membros são nomeados pelo Presidente da FUNECE, por meio da Portaria nº 37/2019, publicada no D.O.E de 16/01/2019.

1.8. As Provas Escrita Dissertativa e Didática de todos os Setores de Estudos/Área serão aplicadas em Fortaleza/Ceará, em local e horário a serem divulgados na internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev.

2. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. São requisitos básicos para contratação de Professor Temporário da FUNECE:

- Ter sido aprovado e classificado nesta Seleção Pública.
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ter nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, ou, ainda, ser estrangeiro com visto permanente deferido.
- Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Os candidatos do sexo masculino devem estar em dia com as obrigações militares.
- Ser portador de diploma de graduação obtido em curso reconhecido, expedido por Instituição de Ensino Superior nacional credenciada, ou por Instituições estrangeiras, desde que revalidado nos termos da legislação vigente.
- Atender outras exigências e/ou apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.
- Ter cumprido as normas e condições deste Edital e da Resolução mencionada na alínea d do subitem 1.1 deste Edital.

3. DOS SETORES DE ESTUDOS/ÁREAS

3.1. Por Setor de Estudos/Área deve-se entender uma área de conhecimento correspondente a um conjunto de disciplinas, de uma mesma Unidade de Ensino, que apresente afinidades e objetivos científicos e pedagógicos comuns ou, excepcionalmente, uma única disciplina da mesma Unidade de Ensino.

3.2. Os Setores de Estudos/Áreas constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito desta Seleção Pública, uma vez que as atribuições e funções dos docentes não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão, serem distribuídas de forma que harmonizem os interesses dos Colegiados de Curso e as preocupações científico-culturais de seus professores.

3.3. Aos professores aprovados e contratados, serão atribuídas tanto disciplinas do Setor de Estudos/Área listadas no Anexo IV, quanto, também, disciplinas que lhe sejam afins ou correlatas.

4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Considerando que a oferta de vagas em todos os setores de estudos/áreas deste Edital é inferior a 5 (cinco) vagas, não serão reservadas vagas para pessoas com deficiência.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão feitas, exclusivamente, pela internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev.

5.2. As inscrições terão início no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de circulação (inclusive) do Diário Oficial que publicar este Edital, ficando abertas por um período de 15 (quinze) dias corridos.

5.2.1. Para concretizar a inscrição, o candidato deverá entregar sua ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e sem rasuras, juntamente com toda a documentação constante do subitem 5.10 deste Edital, nos seguintes locais:

- Secretaria da CCD, na sede da CEV/UECE, situada à Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas; ou
- Enviar por via postal (SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento - AR) para o seguinte endereço:
Universidade Estadual do Ceará
Comissão Executiva do Vestibular – CEV

